

PROJETO DE LEI 003/14

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE “TRAVESSA GUATAMBÚ”, A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RUA “BECO MUSIAL”, NO BAIRRO ÁREA 1.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a denominar de “Travessa Guatambú”, a Rua conhecida atualmente como “Beco Musial”, do Bairro Área 1

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.

PROJETO
NOMEAÇÃO DE RUA NO BAIRRO AREA 1

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização, para os correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição com a finalidade de nomear a Rua conhecida como "Beco Musial" de "Travessa Guatambú", no Bairro Área 1.

Rua esta, que localiza-se perpendicular a "Rua Jacarandá" próximo a "Rua Cerejeira" conforme consta no mapa atual em anexo.

Acreditamos que melhorará em muito, já que passará a ter designação oficial e poderá possuir o Código de Endereçamento Postal – CEP.

Pelos motivos acima citados, solicitamos aos Nobres Vereadores que seja aprovado o presente Projeto.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.



Luiz Carlos dos Santos Martins

Vereador SETE.